

RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA XINGU Nº 021 de 14 de Dezembro de 2016.

Dispõe sobre o Termo de Recebimento de Conclusão de
da Obra do PSF 2, referente a proposta nº
1436357000113002 do FNS, no município de Porto
Alegre do Norte - MT, localizado na Região de Saúde
Araguaia Xingu do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO ARAGUAIA XINGU, no uso de
suas atribuições legais e considerando:

I - A portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica,
estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia
Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

II- A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 20 de novembro de 2009. Que conforme Art. 7º, III, que aprova o
Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes da Saúde da Família;

III- A Portaria nº 2.206, de 14 de setembro de 2011. Que institui, no âmbito da Política Nacional de
Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde e o respectivo
Componente Reforma;

IV- O Atestado de Conclusão da Obra PSF 2, referente à proposta nº 1436357000113002, localizada
na Rua Campinas 945 Setor dos Esportes. Sendo responsável pela obra, o Engenheiro Civil Rodrigo do
Carmo Diniz CREA-Go 24293/D;

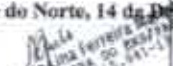
V. A Resolução Nº 009 do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do município Porto Alegre do Norte
MT, na data de 13 de dezembro do ano de 2016, a qual dispõe ser favorável ao recebimento da
Conclusão de Edificação da Unidade Básica de Saúde em referência.

RESOLVE

Art. I – Aprovar o Termo de Recebimento de Conclusão de Obras referente à proposta
nº 1436357000113002, localizada na Rua Campinas Nº 945 Setor dos Esportes.

Art. II - Esta resolução entrará em vigor na data da assinatura.

Porto Alegre do Norte, 14 de Dezembro de 2016.


Maria Lúcia Ferreira Marinho
Coordenadora da CIR- ERS/PAN


Deyliany A. Goulart
Rep. Regional do COSEMS